



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2024

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA BRASÍLIA – RS PARA PARTICIPAR DA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Brasília - RS, para participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Nos dias 20 a 23 de Maio de 2024.

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Fábio Rocha – Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 04 (quatro) diárias a Brasília – DF e 1,5 (uma e meia) diária a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 24 DE ABRIL DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Jéssica Rasia Escobar
Assessora Administrativa